



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Portaria SJBA-Secad - 9326614

Suspensão do expediente externo na Seccional da Justiça Federal da Bahia no dia 26/11/2019

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0015259-50.2019.4.01.8004](#),

CONSIDERANDO:

As fortes chuvas que assolam a capital baiana nesta terça-feira, dia 26/11/2019, como é de conhecimento público, inviabilizando o fluxo normal de pessoas e veículos em toda a cidade do Salvador;

A necessidade de evitar o perecimento de direitos dos jurisdicionados, com eventual perda de prazos processuais;

RESOLVE:

Suspender o expediente externo do dia 26/11/2019, exclusivamente na sede da Seccional da Justiça Federal da Bahia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 26/11/2019, às 12:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9326614** e o código CRC **A7862656**.